



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Capitão Wagner - PROS/CE

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO SOBRE O PL 4.372/2020 (DTQ 2, do NOVO)

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE**, na Votação Nominal do DTQ 2: NOVO (*Destaque para a votação em separado da supressão, no substitutivo do Senado Federal, da alínea f, do inciso I, do § 3º, do art. 7º do texto da Câmara dos Deputados do PL 3472/20 para o seu restabelecimento - art. 161, I*) ao **PL nº 4.372/2020**, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências”, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (Virtual) do dia 17 de dezembro de 2020, **votei SIM** para manter o Substitutivo do Senado Federal ao PL 4.372/2020 e o Parecer do Relator, Deputado Felipe Rigoni (PSB/ES) e rejeitar o DTQ 2: NOVO conforme orientação do meu Partido - PROS.

Todavia, mesmo tendo votado **SIM**, conforme comprova o “PRINT” do Sistema, o meu voto foi, por alguma falha no Aplicativo INFOLEG do Sistema de Deliberação Remota, equivocadamente computado uma outra vez pelo Sistema e registrado como “NÃO”, de forma completamente contrária à minha expressa intenção de votar pela rejeição do DTQ 2:NOVO e manter o Substitutivo do Senado Federal e o Parecer do Deputado Felipe Rigoni.

Dessa forma, e pelas razões expostas acima, apresento minha Declaração Escrita de Voto e deixo aqui o meu posicionamento favorável à manutenção do Substitutivo do Senado no PL 4.372/2020 e totalmente contrario ao referido Destaque 2: NOVO.

Peço, assim, o registro do voto SIM na mencionada Votação Nominal.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2020.

Deputado CAPITÃO WAGNER
(PROS/CE)

Documento eletrônico assinado por Capitão Wagner (PROS/CE), através do ponto SDR_56088, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

